

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202408/0398
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Câmaras Municipais
Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Loures
Vínculo: CTFP por tempo indeterminado
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Assistente Operacional
Categoria: Assistente Operacional

Grau de Complexidade: 1

Remuneração: Artigo 38.º da LTFP, DL 84-F/2022 de 16/12, atualizado pelo DL 108/23 de 22/11 (821,83)

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: A atribuição, competência ou atividade previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Loures, complementado pelas seguintes funções: Mecânico: avaliar o estado de funcionamento dos sistemas mecânicos dos equipamentos, diagnosticando eventuais inconformidades e/ou avarias; realizar operações de manutenção preventiva e corretiva em todos os sistemas mecânicos, nomeadamente nos órgãos da cadeia cinemática, travagem, suspensão e direção, bem como nos restantes sistemas hidráulicos e pneumáticos que integrem as viaturas ligeiras, pesadas e máquinas; desenvolver as intervenções de manutenção atribuídas de acordo com as boas práticas da profissão e a documentação técnica aplicável; reportar, através de registos específicos, todas as ações e ocorrências relativas ao estado dos equipamentos, trabalho desenvolvido e recursos utilizados; exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Habilitação Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Loures	2	Praça da Liberdade	Loures	2674501 LOURES	Lisboa	Loures

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Consultar o ponto 8.3 do Aviso de Abertura

Contacto: 211151246, 211151244, 211154848

Data Publicitação: 2024-08-12

Data Limite: 2024-08-27

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Diário da República, 2.ª série, n.º 155 de 12 de agosto de 2024, Aviso n.º 17009/2024/2

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimentos concursais comuns para ocupação de postos de trabalho da carreira de assistente operacional 1. Para efeitos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovada a abertura dos procedimentos concursais, conforme deliberação tomada na 65.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 15 de maio de 2024, torna-se público que, por despacho da Sr.ª Vice-Presidente, de 17 de junho de 2024, exarado na informação n.º 58/DGRH/APG/CS-PO, de 13 de junho de 2024, proferido no uso das competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara (despacho n.º 362/2022, de 23 de setembro), se encontram abertos os seguintes procedimentos concursais para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, afetos à Unidade de Oficinas: Referência 1 – 2 postos de trabalho na área funcional de Mecânico. Referência 2 – 1 posto de trabalho na área funcional de Eletricista Auto. Referência 3 – 1 posto de trabalho na área funcional de Serralheiro Mecânico. Referência 4 – 1 posto de trabalho na área funcional de Lubrificador/Lavador de Viaturas. Referência 5 – 1 posto de trabalho na área funcional de Pintor Auto. Referência 6 – 1 posto de trabalho na área funcional de Vulcanizador. 2. Não existem candidatos aprovados que integrem reservas de recrutamento, constituídas na Câmara Municipal de Loures, válidas para os postos de trabalho em causa e, para efeitos do disposto nos artigos 16.º e 16.º-A, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, declara-se que consultada a Área Metropolitana de Lisboa (AML), enquanto entidade gestora da requalificação nas Autarquia Locais (EGRA), a AML informou que ainda não se encontra constituída a EGRA para os seus Municípios, e que o Município de Loures não assume a posição de EGRA, por não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional. 3. O local de trabalho é na área do Município de Loures. 4. Caracterização dos postos de trabalho, conforme o mapa de pessoal: As funções a desempenhar nos postos de trabalho a ocupar correspondem ao grau 1 de complexidade funcional, conforme previsto na alínea a) do artigo 86.º da LTFP que, para além do conteúdo funcional da carreira/categoria de assistente operacional, constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, caracterizam-se por: Referência 1 (Mecânico) – A atribuição, competência ou atividade previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Loures, complementado pelas seguintes funções: avaliar o estado de funcionamento dos sistemas mecânicos dos equipamentos, diagnosticando eventuais inconformidades e/ou avarias; realizar operações de manutenção preventiva e corretiva em todos os sistemas mecânicos, nomeadamente nos órgãos da cadeia cinemática, travagem, suspensão e direção, bem como nos restantes sistemas hidráulicos e pneumáticos que integrem as viaturas ligeiras, pesadas e máquinas; desenvolver as intervenções de manutenção atribuídas de acordo com as boas práticas da profissão e a

documentação técnica aplicável; reportar, através de registos específicos, todas as ações e ocorrências relativas ao estado dos equipamentos, trabalho desenvolvido e recursos utilizados; exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior. Referência 2 (Eletricista Auto) – A atribuição, competência ou atividade previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Loures, complementado pelas seguintes funções: instalar, conservar, reparar e afinar a aparelhagem e circuitos elétricos de viaturas ligeiras, pesadas e máquinas; executar as tarefas fundamentais do eletricista em geral, mas em atenção às instalações elétricas de todas as viaturas, o que requer conhecimentos específicos; utilizar condutores adequados e instalar circuitos e aparelhagem elétrica, tais como de sinalização acústica e luminosa, aquecimento e arrefecimento, iluminação interior e exterior, ignição do combustível, de arranque do motor e de geração, acumulação e distribuição da energia elétrica; localizar e determinar as deficiências de instalação e funcionamento, substituir e reparar alternadores e/ou platinados, reguladores de tensão, claxons, faróis, motores de arranque ou outros componentes elétricos avariados; ensaiar os diversos circuitos e aparelhagem e realizar as afinações necessárias ao seu correto funcionamento; exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior. Referência 3 (Serralheiro Mecânico) – A atribuição, competência ou atividade previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Loures, complementado pelas seguintes funções: identificar anomalias estruturais, reparar, instalar, afinar e ensaiar equipamentos, componentes e acessórios mecânicos, pneumáticos e hidráulicos apenas às estruturas das viaturas; executar, reparar e instalar peças e estruturas metálicas e ter conhecimentos básicos de desenho técnico; utilizar ferramentas e equipamentos oficinais (engenho de furar, esmeril e conjunto de oxicorte, etc.); executar soldaduras a elétrico revestido e máquina semiautomática; utilizar a documentação técnica disponibilizada, interpretar desenhos e esquemas técnicos, executar relatórios do trabalho desenvolvido e das anomalias verificadas; exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior. Referência 4 (Lubrificador/Lavador de Viaturas) – A atribuição, competência ou atividade previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Loures, complementado pelas seguintes funções: desempenhar as operações de lubrificação para todas as viaturas (Ligeiras, Pesadas e Máquinas), com substituição e/ou reposição de níveis de lubrificantes, entre outras operações; proceder à limpeza e/ou substituição de filtros e outros consumíveis na ótica da manutenção preventiva em todas as viaturas (incluindo a sinalização dos pontos de lubrificação e retirada, se necessário, de excessos de lubrificantes); lavar, limpar e secar veículos e máquinas, no exterior e no interior, manualmente e com recurso a equipamentos auxiliares; identificar e interpretar a documentação técnica relativa às funções a realizar e aos materiais a utilizar; elaborar relatórios e registar dados relativos aos trabalhos desempenhados, nomeadamente abrindo e fechando operações em sistema informático ou em suporte papel; exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior. Referência 5 (Pintor Auto) – A atribuição, competência ou atividade previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Loures, complementado pelas seguintes funções: aplicar betumes, primários, aparelho, tintas e vernizes nas superfícies a intervir, de acordo com a técnica e sequência de operações selecionadas; selecionar a técnica e sequência de operações adequadas à profundidade, extensão e geometria dos danos a reparar ou da intervenção a efetuar; preparar as superfícies em viaturas (Ligeiros, Pesados e Máquinas) para proceder à respetiva reparação e pintura, por métodos manuais, mecânicos ou químicos; proceder à desmontagem de componentes e acessórios e proceder ao isolamento de superfícies a proteger, no âmbito da preparação da pintura e após montagem dos mesmos; aplicar métodos de secagem de acordo com os recursos e as necessidades; identificar e/ou selecionar a cor de acabamento final a obter na reparação, utilizando a codificação aplicável e os catálogos disponíveis; identificar e quantificar os materiais necessários a uma determinada intervenção de preparação e pintura; executar a remoção e aplicação de materiais autocolantes em todas as viaturas; interpretar as informações inscritas na rotulagem e fichas técnicas dos materiais utilizados; exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior. Referência 6 (Vulcanizador) – A atribuição, competência ou atividade previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Loures, complementado pelas seguintes funções: diagnosticar e identificar anomalias em pneumáticos e jantes; montar e desmontar pneumáticos, jantes e câmaras de ar das viaturas ligeiras, pesadas e máquinas da frota municipal; reparar furos em pneus ou câmaras de ar; identificar e interpretar a documentação técnica relativa ao trabalho a realizar; utilizar as ferramentas e equipamentos afetos à atividade; elaborar relatórios e registar dados relativos aos trabalhos desempenhados,

nomeadamente abrindo e fechando operações em sistema informático ou em suporte papel; exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior. 5. Legislação aplicável, na sua redação atual: em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente aviso, os procedimentos concursais regem-se pelas disposições constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo). 6. Posição remuneratória: de acordo com o n.º 1 do artigo 38.º da LTFP, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com o empregador público. A posição remuneratória de referência é a 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional - Nível 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, com a atualização prevista no Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro, o montante pecuniário de 821,83€ (oitocentos e vinte e um euros e oitenta e três cêntimos), sem prejuízo da determinação de outro posicionamento remuneratório sempre que a posição remuneratória atual do candidato for superior à remuneração de referência. 7. Requisitos de admissão: 7.1. Os requisitos gerais constantes do artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 7.2. Habilitações literárias exigidas: titularidade de escolaridade obrigatória, com a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º, da LTFP. 7.3. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Loures idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicam os procedimentos, conforme alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 7.4. Os procedimentos concursais não são restritos a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, conforme deliberação da Câmara Municipal de Loures, na sua 65.ª reunião ordinária, realizada em 15 de maio de 2024. 8. Forma, prazo e local de apresentação das candidaturas: 8.1. Os documentos de apresentação obrigatória para efeitos de admissão ao procedimento ou avaliação são os seguintes: a. Formulário de candidatura ao procedimento concursal, de preenchimento obrigatório, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Loures (www.cm-loures.pt), (dispensável quando a candidatura for apresentada através do Portal do Recrutamento); b. Curriculum vitae atualizado, acrescido dos documentos comprovativos da experiência profissional e da formação profissional ou especializada; c. Declaração atualizada, passada e autenticada pelo serviço de origem para efeitos de conferência dos requisitos, que comprove a natureza do vínculo de emprego público constituído, a carreira e categoria onde se encontra integrado e respetivo posicionamento remuneratório, a indicação da atribuição, competência ou atividade desenvolvida no serviço de afetação, assim como a respetiva avaliação de desempenho relativa aos últimos 2 ciclos avaliativos; d. Cópia do certificado de habilitações literárias em instituições do sistema de ensino português ou noutras, neste caso, desde que devidamente certificadas pelas entidades competentes da República Portuguesa; e. Cópia do documento comprovativo de identidade. A não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão dos procedimentos concursais, quando a sua falta impossibilite a admissão. Os trabalhadores em exercício de funções na Câmara Municipal de Loures estão dispensados da apresentação do documento referido na alínea c) do ponto 8.1. 8.2. Prazo: o prazo de aceitação de candidaturas é de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do aviso, conforme previsto no artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 8.3. Local: as candidaturas deverão ser efetuadas, preferencialmente, através do Portal do Recrutamento, <https://app.cm-loures.pt/mobilidade/concursos.aspx>. Atendendo ao requisito habilitacional exigido, exceionalmente, poderão ainda ser entregues pessoalmente, no Departamento de Recursos Humanos, sito na rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 7, em Loures, ou remetidas, por correio registado com aviso de receção, para Câmara Municipal de Loures, Praça da Liberdade, 2674-501 Loures. 8.4. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 8.5. Quando o método de avaliação curricular seja utilizado no procedimento, pode ser exigido aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas no curriculum vitae, que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem

deficientemente comprovadas. 9. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os previstos no artigo 36.º da LTFP e nos artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conforme despacho da Sr.ª Vice-Presidente de 17 de junho de 2024, exarado na informação n.º 58/DGRH/APG/CS-PO, de 13 de junho de 2024. 9.1. Métodos de seleção obrigatórios: a) Prova de conhecimentos (PC) e Avaliação psicológica (AP); b) Avaliação curricular (AC) e Entrevista de avaliação de competências (EAC) a aplicar aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa. Estes métodos podem ser afastados pelos candidatos através de declaração escrita, aplicando-se-lhes, nesse caso, a prova de conhecimentos (PC) e a avaliação psicológica (AP). 9.2. Método de seleção facultativo: Exame Médico De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante na publicitação, quanto aos facultativos, sendo considerados excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou menção classificativa de "Não apto" num dos métodos ou fases. Conforme consta nas primeiras atas do júri, os candidatos que faltem a qualquer um dos métodos de seleção serão excluídos do procedimento concursal. 9.3. A valoração dos métodos de seleção obedece ao disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. A valoração final será calculada através da média ponderada, sendo que a ponderação de cada método terá a seguinte expressão: - Nas condições previstas na alínea a) do ponto 9.1, a valoração final é calculada através da média ponderada, sendo: Prova de Conhecimentos – 100% - Nas condições previstas na alínea b) do ponto 9.1, a valoração final é calculada através da média ponderada, sendo: Avaliação Curricular – 70% Entrevista de Avaliação de Competências – 30% 9.4. A Prova de Conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício de determinada função. Referência 1 (Mecânico) A prova de conhecimentos assumirá a forma prática, será individual, terá a duração máxima de 30 minutos e incidirá sobre o seguinte programa: - Desmontagem e montagem dos componentes de travagem de uma viatura, analisando criticamente o estado dos sistemas. Referência 2 (Eletricista Auto) A prova de conhecimentos assumirá a forma prática, será individual, terá a duração máxima de 30 minutos e incidirá sobre o seguinte programa: - Diagnóstico de avaria elétrica em viatura e verificação do regime de carga do alternador, utilizando multimetro. Referência 3 (Serralheiro Mecânico) A prova de conhecimentos assumirá a forma prática, será individual, terá a duração máxima de 45 minutos e incidirá sobre o seguinte programa: - Executar soldadura com recurso a máquina semiautomática e eletrodo revestido; - Desmontar e montar estrutura metálica de viatura com recurso às ferramentas que se entenda como necessárias. Referência 4 (Lubrificador/Lavador de Viaturas) A prova de conhecimentos assumirá a forma prática, será individual, terá a duração máxima de 20 minutos e incidirá sobre o seguinte programa: - Simulação de substituição de filtros e outros consumíveis na ótica da manutenção preventiva numa viatura ligeira (incluindo a verificação de níveis e identificação dos pontos de lubrificação); - Simulação de operações de manutenção preventiva de uma máquina industrial (por exemplo retroescavadora); - Lavagem, limpeza e secagem de viaturas (ligeiras ou pesadas ou máquinas), no exterior e no interior, manualmente e com recurso a equipamentos auxiliares. Referência 5 (Pintor Auto) A prova de conhecimentos assumirá a forma prática, será individual, terá a duração máxima de 20 minutos e incidirá sobre o seguinte programa: - Preparação de superfície metálica para pintura, até à fase de aplicação de aparelho; - Aplicação de tinta em superfície metálica. Referência 6 (Vulcanizador) A prova de conhecimentos assumirá a forma prática, será individual, terá a duração máxima de 30 minutos e incidirá sobre o seguinte programa: - Diagnosticar e identificar anomalias em pneumáticos e jantes; - Montar e desmontar pneumáticos, jantes e câmaras de ar de viaturas ligeiras, pesadas e máquinas da frota municipal; - Reparar furos em pneus ou câmaras de ar; - Utilizar as ferramentas e equipamentos afetos à atividade. As provas de conhecimentos e as respetivas grelhas de correção encontram-se na posse do júri até à data da sua realização, por serem de carácter confidencial, estando disponíveis para consulta no dia útil seguinte à aplicação destes métodos de seleção. 9.5. A Avaliação Psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, através das menções classificativas de Apto e Não Apto. Nos termos do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a aplicação deste método de seleção é realizada preferencialmente pela DGAEP, podendo ser realizada por este município, com

recurso aos seus próprios técnicos que detenham habilitação académica e formação adequadas quando, fundamentadamente, se revele inviável a aplicação do método pela DGAEP. 9.6. A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. 9.7. A Entrevista de Avaliação de Competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. 9.8. O Exame Médico visa avaliar as condições de saúde física e psíquica dos candidatos exigidas para o exercício da função, através das menções classificativas de Apto e Não Apto. 9.9. A aplicação dos métodos de seleção poderá ser faseada, conforme disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. 10. As primeiras atas do júri dos procedimentos concursais, onde constam os parâmetros de avaliação e respetivas ponderações de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa, o sistema de valorização final, bem como os critérios de desempate para efeitos da lista de ordenação final, são disponibilizadas na página eletrónica da Câmara Municipal de Loures, em www.cm-loures.pt, no dia útil seguinte à publicação do presente aviso. 11. Ordenação final: a ordenação final dos candidatos é unitária, ainda que lhes tenham sido aplicados métodos de seleção diferentes. 11.1. Aos candidatos com incapacidade igual ou superior a 60%, devidamente comprovada, será aplicado o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, sem prejuízo da verificação e avaliação da aptidão e segurança para o desempenho das funções inerentes ao posto de trabalho, assegurando-se deste modo a defesa da eficácia administrativa. 12. Composição e identificação do júri: Referência 1 (Mecânico) Presidente: Eng. Telmo Pedro Santos Gama, Chefe da Unidade de Oficinas. Vogais efetivos: Dr. Paulo Alexandre Teixeira Cunha, Diretor do Departamento de Logística, Transportes e Oficinas, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Sr.ª Sónia Isabel Silva de Abreu, Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. Vogais suplentes: Sr. Augusto Guilherme da Conceição Esteves, Encarregado Geral Operacional da Unidade de Oficinas; Dr.ª Carmen Anjos Pereira da Silva, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. Secretariado: Sr.ª Maria Clara Rodrigues Reis Fura, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. Referência 2 (Eletricista Auto) Presidente: Eng. Telmo Pedro Santos Gama, Chefe da Unidade de Oficinas. Vogais efetivos: Dr. Paulo Alexandre Teixeira Cunha, Diretor do Departamento de Logística, Transportes e Oficinas, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Sr.ª Cláudia Sofia Araújo Cleto, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. Vogais suplentes: Sr. Augusto Guilherme da Conceição Esteves, Encarregado Geral Operacional da Unidade de Oficinas; Sr.ª Cristina do Carmo Santos Forte Rodrigues, Assistente Técnica da Divisão de Valorização Profissional. Secretariado: Sr.ª Maria Clara Rodrigues Reis Fura, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. Referência 3 (Serralheiro Mecânico) Presidente: Eng. Telmo Pedro Santos Gama, Chefe da Unidade de Oficinas. Vogais efetivos: Dr. Paulo Alexandre Teixeira Cunha, Diretor do Departamento de Logística, Transportes e Oficinas, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Sr.ª Cristina do Carmo Santos Forte Rodrigues, Assistente Técnica da Divisão de Valorização Profissional. Vogais suplentes: Sr. Augusto Guilherme da Conceição Esteves, Encarregado Geral Operacional da Unidade de Oficinas; Sr.ª Cláudia Sofia Araujo Cleto, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. Secretariado: Sr.ª Maria de Fátima Valdez Silva Alves, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. Referência 4 (Lubrificador/Lavador de Viaturas) Presidente: Eng. Telmo Pedro Santos Gama, Chefe da Unidade de Oficinas. Vogais efetivos: Dr. Paulo Alexandre Teixeira Cunha, Diretor do Departamento de Logística, Transportes e Oficinas, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Sr.ª Cláudia Madalena Lourenço de Carvalho, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. Vogais suplentes: Sr. Augusto Guilherme da Conceição Esteves, Encarregado Geral Operacional da Unidade de Oficinas; Dr.ª Ana Patrícia Gomes Pimentel de Oliveira, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. Secretariado: Sr.ª Maria Adelaide Parafita da Rocha, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. Referência 5 (Pintor Auto) Presidente: Eng. Telmo Pedro Santos Gama, Chefe da Unidade de Oficinas. Vogais efetivos: Dr. Paulo Alexandre Teixeira Cunha, Diretor do Departamento de Logística, Transportes e Oficinas, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Dr.ª Carla Cristina Pratas Semedo, Técnica Superior da Divisão de Valorização Profissional. Vogais suplentes: Sr. Augusto Guilherme da Conceição Esteves, Encarregado Geral Operacional da Unidade de Oficinas; Sr.ª Sónia Isabel Silva de Abreu,

Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. Secretariado: Sr.^a Sandra Isabel Alberto Gomes, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. Referência 6 (Vulcanizador) Presidente: Eng. Telmo Pedro Santos Gama, Chefe da Unidade de Oficinas. Vogais efetivos: Dr. Paulo Alexandre Teixeira Cunha, Diretor do Departamento de Logística, Transportes e Oficinas, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Sr.^a Cláudia Madalena Lourenço de Carvalho, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. Vogais suplentes: Sr. Augusto Guilherme da Conceição Esteves, Encarregado Geral Operacional da Unidade de Oficinas; Dr.^a Ana Cecília de Seabra Martins Saldanha Ribeiro, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. Secretariado: Sr.^a Maria Adelaide Parafita da Rocha, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. 13. Notificação dos candidatos: A notificação dos candidatos será efetuada nos termos do disposto no artigo 6.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. 14. Convocatória para aplicação dos métodos de seleção: Os candidatos serão convocados para a realização dos métodos de seleção que exijam a sua presença pela forma prevista no ponto 13. 15. Publicitação de resultados dos métodos de seleção: 15.1 A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Loures e disponibilizada na sua página eletrónica (www.cm-loures.pt). 16. Lista de ordenação final homologada: A lista unitária de ordenação final homologada será afixada no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Loures e disponibilizada na sua página eletrónica (www.cm-loures.pt), sendo ainda publicado um aviso na 2.ª Série do Diário da República informando da sua publicitação. Os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, de acordo com o preceituado no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. 17. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o presente aviso vai ser publicitado na 2.ª série do Diário da República, por extrato, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Câmara Municipal de Loures (www.cm-loures.pt) a partir da data da publicação na BEP. 18. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Câmara Municipal de Loures, enquanto entidade empregadora pública, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Loures, 10 de julho de 2024 O Diretor do Departamento de Recursos Humanos (Carlos Moreira)

Observações

Mecânico

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		